

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES

MOÇÃO DE PESAR Nº 004/2025

AUTORIA: VEREADORA MARLI TIENGO DO CARMO FARIA

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. ORLY SANTOS DA SILVA

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibatiba a presente MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento da Sra. Orly Santos da Silva, ocorrido recentemente.

Moradora da comunidade Cambraia, em Ibatiba, a Sra. Orly Santos da Silva também residiu por muitos anos na comunidade Santa Maria de Cima. Mulher trabalhadora, honesta e dedicada à família, foi um verdadeiro exemplo de dignidade, força e simplicidade.

Agricultora de coração, sua trajetória foi marcada pelo esforço diário, pelo cuidado com os seus e pela contribuição silenciosa e valiosa para o desenvolvimento das comunidades onde viveu. Sua ausência será profundamente sentida por todos que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Diante disso, a Câmara Municipal de Ibatiba, por meio desta Moção, manifesta profundo pesar e solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que conforte seus corações neste momento de dor e saudade.

Que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais desta Casa Legislativa e enviada aos familiares da Sra. Orly Santos da Silva, como expressão de respeito, consideração e apoio.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

MARLI TIENGO DO CARMO FARIA

Vereadora

Câmara Municipal de Ibatiba/ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003500350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 12/05/2025 14:51

Checksum: **6F798F7C83F2CCDBCC52211AE1AB5DBE63101F1179B2EFA74BE25DA8B6F7D726**

